

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Gás P-13, conforme condições estabelecidas no termo de referência”.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2025014781, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GPL (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P -13 (13 KG), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SEMMARH**, em atendimento a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caldas Novas – Go, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa Eletrônica para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa **SILVA GOIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ROBERIO GÁS**, inscrita no CNPJ nº. **25.296.083/0001-39**, para Aquisição de Gás P-13, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

SÉRGIO GUSTAVO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Caldas Novas - GO